

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Pedro Rodrigues**

Local: **Aulas em Oeiras na sede da AOFA ou ao domicílio nos concelhos de Sintra, Amadora e Oeiras**

Serviços/Produtos: **Aulas de guitarra clássica/acústica**

Benefícios e Vantagens:

1º Nível (Iniciante)		2º Nível (Intermédio)		3º Nível (Avançado)	
Preço Normal	Preço de Protocolo (desconto 38,5%)	Preço Normal	Preço de Protocolo (desconto 33,3%)	Preço Normal	Preço de Protocolo (desconto 29,5%)
13€	8€	15€	10€	17€	12€

Outros benefícios:

- **Para aulas de grupo (máximo 2 alunos) desconto adicional de 2€ para cada um deles**
- **A primeira aula de cada aluno será apenas de avaliação e não terá qualquer custo**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **9 de Novembro de 2015**


Contactos da Entidade

Telemóvel: **964172401**

E-mail: pedror01@hotmail.com

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



	PROTOCOLO INSTITUCIONAL	
---	--------------------------------	--

*Amo
Gracia
4*

Entre :

Primeiro : Pedro Rodrigues, com o NIF **217494005**; adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de **aulas de guitarra clássica/ acústica**.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios: Aulas de Guitarra clássica/acústica, com os preços e descontos em vigor na seguinte tabela:

1º nível (Iniciante)		2º nível (Intermédio)		3ª nível (Avançado)	
Preço Normal	Preço para sócios da AOFA ou familiares de sócios (-38,5%)	Preço Normal	Preço para sócios da AOFA ou familiares de sócios (-33,3%)	Preço Normal	Preço para sócios da AOFA ou familiares de sócios (-29,5%)
13 €	<u>8 €</u>	15 €	<u>10 €</u>	17 €	<u>12 €</u>

Tabela 1 - Tabela de preços por hora

Além das aulas individuais, há ainda a variante de **aulas de grupo** (no máximo com dois alunos), em que haverá um desconto adicional de 2 euros para cada um deles.

Estas aulas terão a duração de 60 minutos, e decorrerão **na sede da AOFA**, na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras. Estas poderão também ser dadas **ao domicílio**, nos concelhos de Sintra, Amadora e Oeiras, consoante a disponibilidade e interesse dos alunos.

Os **horários** das aulas dependerão da disponibilidade do professor e dos alunos, e serão acordados, caso a caso, entre ambos.

Todas as aulas serão adaptadas a cada aluno, conforme a sua aptidão e interesses, sendo que poderão ser ensinados variados géneros musicais tais o Popular/tradicional, Jazz, Bossa Nova, Clássico, entre outros.

Por fim, salienta-se que a primeira aula de cada aluno será apenas de observação, sem qualquer custo ou compromisso, com o intuito de este ser inserido no nível mais adequado para si (iniciante, intermédio ou avançado).

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **9 de Novembro de 2015**

A 1ª Outorgante

Pedro Miguel Martins Rodrigues

A AOFA

Manuel António Pereira Cruz
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex